INDICAÇÃO Nº 017/2015

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal - **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto **a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, e ao SETOR DE COMUNICAÇÃO do município**, no sentido de realizar junto à imprensa escrita e falada estudos visando colocação de placas educativas de descarte de lixo residencial urbano como forma de conscientizar a população a contribuir com a melhoria das condições do meio ambiente e da qualidade de vida em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

O destino final do lixo residencial formado por papel, metais, plásticos, vidros e restos de alimentos (matéria orgânica) é um dos agravantes da degradação do meio ambiente. As campanhas educativas contribuem para mobilizar a comunidade, para sua participação efetiva e ativa na implantação da coleta seletiva de resíduos sólidos, separando os materiais recicláveis e/ou reutilizáveis diretamente na fonte de geração. O bom resultado do trabalho das equipes de limpeza urbana depende da colaboração de cada morador e comerciante no momento do descarte do lixo e resíduos em geral. Com ações simples é possível evitar os diversos problemas provocados pela deposição irregular, como mau cheiro, sujeira nos logradouros e atração de animais diversos.

Diante do exposto o objetivo da propositura é conscientizar a população a contribuir com a melhoria das condições do meio ambiente e da qualidade de vida em nosso município, através de uma campanha educativa (escrita e falada), como a colocação de placas de linguagem simples, cartazes informativos, e manuais, nos pontos mais críticos do município, como forma de chamar a atenção da população sobre a importância de se fazer o descarte correto do lixo residencial, uma vez que tal ação repercute em um ambiente limpo e livre de doenças, além de contribuir para o aspecto urbanístico da cidade.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
29 de janeiro de 2015

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 FEV. 2015
PROT. Nº 028
PROTOCOLO